



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos a proposta de preço final da empresa remanescente encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.06.14.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 27 de Julho de 2022.**

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

**PROPOSTA CONSOLIDADA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 264

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão n° 2022.06.14.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

**LOTE 02 - MERENDA ESCOLAR**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	Total
1	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA COM NO MÍNIMO 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	153	DANONE	R\$ 210,74	R\$ 32.243,22
2	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: UNIDADE COM 380G, COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	216	NESTLÉ	R\$ 22,97	R\$ 4.961,52

R\$ 37.204,74

Valor total da proposta: R\$ 37.204,74 Trinta e sete mil e duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos.

Proponente: CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Endereço: RUA SÃO BENEDITO 1409, SALA 06, TIMBAÚBA, JUAZEIRO DO NORTE - CE;

CNPJ. 44.634.078/0001-33;


Data de abertura: 30 de junho de 2022;

Hora de abertura: 09h30;

Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte - CE, 25 de julho de 2022.



CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.634.078/0001-33  
Josenilto Morais da Silva  
CPF: 000.658.923-56  
Sócio Administrador

Assunto **Proposta ajustada - Lote 2 - Merenda escolar**  
De CJ Comércio e Serviços CJ Comércio e Serviços <cj-comercio@outlook.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-07-25 10:44



- Proposta ajustada - Merenda escolar.pdf(~182 KB)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 728

Ofício Nº 20220727-001 - CPL

Juazeiro do Norte - CE, 27 de julho de 2022.

A Senhora  
**Pergentina Parente Jardim Catunta**  
Secretária Municipal de Educação - SEDUC

Com os nossos cumprimentos iniciais vimos pelo presente instrumento informar a Vossa Senhoria sobre o andamento do processo licitatório referente a Aquisição de merenda escolar complementar para atendimento das necessidades da Secretaria:

**1 – Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1.**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

**Situação:** O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte da secretaria municipal, da aprovação das Amostras dos Produtos ofertados pelas empresas arrematantes para a Confecção dos materiais constantes no Termo de Referência do edital convocatório, conforme relação abaixo:

**LOTE 02 Merenda Escolar**

Licitante remanescente: C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia das propostas de preços das empresas arrematantes, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por elas vencidos, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise das amostras.

DECEM  
27/07/22



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 720

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de prova de conceito, devendo ser remetido o relatório da análise final à Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Atenciosamente,

**Marcos Wesley Leite Tavares**  
Setor de Licitações  
Pregoeiro Oficial do Município

**PROPOSTA CONSOLIDADA**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.06.14.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

**LOTE 02 - MERENDA ESCOLAR**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	Total
1	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE IKCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA COM NO MÍNIMO 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	153	DANONE	R\$ 210,74	R\$ 32.243,22
2	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: UNIDADE COM 380G, COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	216	NESTLÉ	R\$ 22,97	R\$ 4.961,52

R\$ 37.204,74

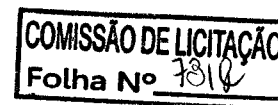
Valor total da proposta: R\$ 37.204,74 Trinta e sete mil e duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos.

Proponente: CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;  
Endereço: RUA SÃO BENEDITO 1409, SALA 06, TIMBAÚBA, JUAZEIRO DO NORTE - CE;  
CNPJ: 44.634.078/0001-33;  
Data de abertura: 30 de junho de 2022;  
Hora de abertura: 09h30;  
Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte – CE, 25 de julho de 2022.

*Josenildo Morais da Silva*  
CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.634.078/0001-33  
Josenildo Morais da Silva  
CPF: 000.658.923-56  
Sócio Administrador

Assunto **Proposta ajustada - Lote 2 - Merenda escolar**  
De CJ Comércio e Serviços CJ Comércio e Serviços <cj-comercio@outlook.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-07-25 10:44



- Proposta ajustada - Merenda escolar.pdf(~182 KB)



Ofício Nº 452/2022 – GAB-SEDUC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7308

Juazeiro do Norte – CE, 27 de julho de 2022.

À empresa

**C J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Assunto: Convocação para apresentação de amostras.

Prezados, conforme exigência constante no **item 18 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.1/2022**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, SOLICITAMOS as amostras dos itens referentes ao Lote 02, em que se sagrou vencedora, devendo apresentar tais itens no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta convocação.

As amostras devem ser entregues no setor da merenda escolar, localizado à Rua José Marrocos, 1036-D bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, com horário de funcionamento das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.



**PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA**  
Secretária de Educação-Portaria nº 011/2021

(88) 3511-5965 [seduc@juazeiro.ce.gov.br](mailto:seduc@juazeiro.ce.gov.br)



**PARECER DAS AMOSTRAS SOLICITADAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº  
2022.06.14.1  
SEDUC - QUE TRATA DOS ITENS APRESENTADOS NO REFERIDO EDITAL**

Recebi da Empresa: CJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Data: 27/07/2022

Representante Legal: - : JOSENILTO MORAIS DA SILVA;

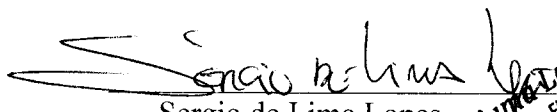
E-MAIL: - (88) 9 8119-1256

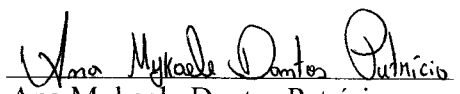
CNPJ: - 44.634.078/0001-33

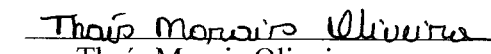
TELEFONE: - (88) 9 8119-1256

ITEM	MARCA	APROVADO	REPROVADO
Leite em pó zero lactose	Nestlé	Sim	
Fórmula infantil Neoforte	Danone	Sim	

JUSTIFICATIVA: Nada Consta

  
Sergio de Lima Lopes  
Presidente  
Sérgio de Lima Lopes  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Secretaria de Educação  
Portaria Nº 0115 de 04 de Jan. de 2021

  
Ana Mykaele Dantas Patrício  
Membro  
Nutricionista Responsável Técnica

  
Thaís Morais Oliveira  
Membro  
Gerente de Alimentação Escolar



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 734

**Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, na data de **11 de agosto de 2022**, a partir das **10:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 04 de Agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.2 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.2 com a abertura da sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 10 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, na data de 11 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 04 de Agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.12.13.1. Objeto: Contratação de serviços funerários a serem prestados junto aos benefícios eventuais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS inscrito no CNPJ nº 05.924.510/0001-79 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Serviços Funerários, no valor global

de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Zulneide Rodrigues Parente - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 10 de Janeiro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.06.4. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 904.035,10 (novecentos e quatro mil trinta e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Alisson Moura Barrete de Sousa.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.06.4. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C.J. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 531.559,40 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Maio de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.04-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.04.06.4. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. M. CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.13/PE  
 Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 22.06.13/ARP-01, 22.06.13/ARP-02, 22.06.13/ARP-03, 22.06.13/ARP-04 e 22.06.13/ARP-05. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de expediente e consumo destinados às Unidades Escolares e Administrativas, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22.06.13/PE. EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.557.349/0001-06, vencedora dos Lotes por ela elencados com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 2.281.046,10 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Um Mil Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), C M C OLIVEIRA BARROSO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.379.211/0001-45, vencedora dos Lotes por ela elencados com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais), JP COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.970.003/0001-98, vencedora do Lote por ela elencado com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 266.898,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais), MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.347.734/0001-77, vencedora do Lote por ela elencado com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 28.995,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 15.601.324/0001-52, vencedora do Lote por ela elencado com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R\$ 1.216.349,98 (hum Milhão, Duzentos e Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), ASSINATURA DAS ATAS: 02.04.2022; VALIDADE: 12 meses, respectivamente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de Postes e Manilhas (Tipo Anel), para atender as necessidades das Sec. de Infraestrutura e Sec. de Esporte e Juventude de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 05/08/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 18/08/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 18/08/2022, às 08h00; início de disputa de preços: 18/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 4 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022

O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público a realização da Chamada Pública Nº 004/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2022 da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Legislação Virgente. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de agosto de 2022, às 09h00 (nove) horas, na sala da CPLP Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 4 agosto de 2022.

FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica [bilcompras.com](http://bilcompras.com), na data de 11 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 4 de agosto de 2022.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SMEJ

Publicado no DOU do dia 27 de julho de 2022, pág. 216, Seção 3. Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Assunto: Pregão Eletrônico Nº 041/2022-SMEJ. Objeto: contratação de empresa para aquisição de bens e prestação de serviços, para "Implantação e Desenvolvimento do Projeto Jucás Crescendo com o Esporte", conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O Município de Jucás, por intermédio do Pregoeiro esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, nos seguintes termos: Anexo I - Termo de Referência; 8 - Das Amostras dos Itens. As demais informações permanecem inalteradas.

Jucás/CE, 3 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PMJ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.01/22-TP

O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0108.01/22-TP, do tipo menor preço, visando à contratação de serviços de engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva, Padrão FNDE, localizada no distrito de Monte Grave no Município de Milhã/Ce, conforme projeto básico. A realizar dia 23 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00h às 17:00h pelo telefone (85) 99684.6419 e nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Milhã - CE, 4 de agosto de 2022.

GABRIELA OLIVEIRA BRAZ

Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022-545COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 730

Modalidade: Tomada de Preços nº TP-005/2022-545. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com comprovada experiência técnica, em assessoria e consultoria junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMOCA, para execução das ações previstas no respectivo plano de ação e aplicação, em virtude de licitação fracassada anteriormente, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Morada Nova - Ceará, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I, deste edital. Tipo: menor preço global. Regime de execução: indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, deu-se da seguinte forma, propostas classificadas - 1º Lugar - Soluções Tecnológicas em Processamento de Dados LTDA - CNPJ nº 14.800.637/0001-77, valor global R\$ 107.199,92 (cento e sete mil, cento e noventa e nove reais, noventa e dois centavos); 2º Lugar - EXP Consultoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 04.769.452/0001-93, valor R\$ 113.063,40.

A Comissão informa que, a Ata completa da sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Morada Nova - CE, 4 de agosto de 2022.

ALINE BRITO NOBRE

p/ Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2504.01/2022

A Secretária de Educação do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação para contratação de empresa para conclusão da escola de 06 salas Padrão FNDE na localidade de Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 2504.01/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Solimar José de Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 36.152.630/0001-29, com o valor global de R\$ 853.221,85 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Ao setor competente para providências cabíveis.

Morrinhos - CE, 28 de junho de 2022.

FRANCISCA GIRLIANE ARAUJO TEIXEIRA

Secretária de Educação

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual Nº 2504.01/2022.01 - Modalidade: Tomada de Preços Nº 2504.01/2022. Objeto da Licitação: contratação de empresa para conclusão da escola de 06 salas Padrão FNDE na localidade de Bom Jardim no Município de Morrinhos - CE. Dotação Orçamentária nº 0503.12.361.0014.1.028 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unid. Esc. do Ens. Fund.-FUNDEB 30%, elemento de despesa nº: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Valor Global: R\$ 853.221,85 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Prazo de Vigência: Até 26 de Novembro de 2022. Assina Pela Contratante: Francisca Girliane Araújo Teixeira - Secretária de Educação. Assina pelo Contratado: Solimar José de Lima - Solimar José de Lima (Construtora São Miguel), Morrinhos - Ce, 29 de Junho de 2022. Francisca Girliane Araújo Teixeira - Secretário de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

RESULTADO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.07.07.02

A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço Nº. 2022.07.07.02, cujo objeto é a reforma da praça da Assistência Social (CSU) Sede do Município de Orós/CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo, declarando: habilitadas: 01. Momentum Construtora Limitada - ME - CNPJ Nº26.754.240/0001-75, 02. RM Clemente Candido - ME (IG Construtora) - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, 03. M Josemide Melo EIRELI - CNPJ Nº04.957.984/0001-54, 04. Barbosa Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 05. WJU Construções e Serviços EIRELI - EPP - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 06. Sertão Construtora - CNPJ Nº21.181.254/0001-23, 07. Real Serviços EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 08. A.I.L. Construtora LTDA-ME - CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, e 09. Klebio Landim de Franca - EIRELI - CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, e Inabilitadas: 01. José Urias Filho - ME - CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, 02. FF Empreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ Nº 23.103.016/0001-25 e 03. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 38.397.954/0001-52. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e Salienta Não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 15 de Agosto de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de Orós - CE.

Orós - CE, 2 de agosto de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de nº 2022.04.13.01-01 decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.04.13.01-TP, cujo objeto e construção do Posto de Saúde no Centro de Pacajuis de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI. Data Da assinatura do Contrato: 29 de julho de 2022. Valor global: R\$ 1.019.987,26 (hum milhão e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). Recursos: Tesouro Municipal e Tesouro Federal (proposta 11980.5180001/21-001); Dotação orçamentária: 13.01.10.301.0034.1.025; Assina pela contratada: Eivaldo Campos da Silva. Assina pela contratante: Marta Muniz de Menezes Barreiro.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.01-PE

A Prefeitura Municipal de Pacajuis-CE, torna público, aos interessados, que no dia 17 de agosto de 2022, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.01-PE, critério de julgamento Menor Preço Global por Lote, com fins de aquisição de material permanente e consumo (mobiliário, eletroeletrônico e equipamentos diversos) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Pacajuis/CE, conforme do edital, disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://www.municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajuis.ce.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

Pacajuis/CE, 4 de agosto de 2022.

JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação



**NORMANDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença Ambiental (L.O) para Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E) localizada no empreendimento residencial multifamiliar localizado na Rua Gentil Monte Silva, S/N, Tamandubá, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

**A VICTA 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CALUCAIA - IMAC, a Licença Ambiental Única (LAU) para um Stand de Vendas, no município de Caucaia no endereço Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1562, bairro Centro, Caucaia/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMAC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Aviso de Prosseguimento Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.2**  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.2 com a abertura da sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, através da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o dia **10 de agosto de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**Aviso de Prosseguimento Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos a certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica bilcompras.com, na data de **11 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sítio na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (84)3199-0363, no horário de 09:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail [plp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:plp@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 04 de Agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**IDPAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Torna público que requereu à autarquia municipal de meio ambiente – amma a licença ambiental (lp, ll, lu) para construção de casas, terrenos 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 localizada na rua olho d'água, s/n bairro Timbu, Eusébio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da amma no qual esta publicação é parte integrante.

**O SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**  
Torna público que recebeu a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para comércio varejista de mercadorias em geral-hipermercado, localizada na Av. Carlos Roberto Costa, 180 - Bairro Áreas II, Município de Iguatu, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

**MPCE**  
Município de Juazeiro do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 09.2022.00016689-4**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO:** Contratação de serviço especializado de regência, para formação e treinamento do Grupo Coral do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme condições e especificações definidas no Termo de Referência em anexo. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até **22/08/2022 às 09h30min** (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-conv-enios/>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 04 de agosto de 2022. Autoridade Competente/PGJ.

**JORNALISMO QUE FALA A NOSSA LÍNGUA**

**DN**

**EDIÇÃO DA TARDE VERDINHA**

**SEG A SEX 16H05**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 338

## ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1

Processo Administrativo Nº 2022.06.14.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

Data de Publicação: 20/06/2022 14:25:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/06/2022 15:16:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
20/06/2022 16:45:04	CADASTRO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
24/06/2022 11:06:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YBP COMERCIAL LTDA - ME
24/06/2022 16:34:16	CADASTRO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
24/06/2022 16:38:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
28/06/2022 10:04:01	CADASTRO DE PROPOSTA	G. W. DA SILVA
28/06/2022 14:56:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME
28/06/2022 15:12:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME
28/06/2022 15:22:06	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/06/2022 08:07:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G. W. DA SILVA
29/06/2022 08:40:29	CADASTRO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
29/06/2022 08:58:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRANCISCO ANTONIO BATISTA
29/06/2022 11:37:53	CADASTRO DE PROPOSTA	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
29/06/2022 13:28:51	CADASTRO DE PROPOSTA	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA
29/06/2022 13:41:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/06/2022 13:56:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA
29/06/2022 13:57:05	CADASTRO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
29/06/2022 15:08:10	CADASTRO DE PROPOSTA	E M SOUSA COMERCIO EIRELI
29/06/2022 15:24:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
29/06/2022 15:35:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E M SOUSA COMERCIO EIRELI
29/06/2022 15:59:25	CADASTRO DE PROPOSTA	A G VIEIRA COSTA
29/06/2022 16:02:07	CADASTRO DE PROPOSTA	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
29/06/2022 16:13:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A G VIEIRA COSTA
29/06/2022 16:42:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
29/06/2022 16:53:44	CADASTRO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
29/06/2022 16:57:57	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
29/06/2022 17:09:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
29/06/2022 17:17:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
29/06/2022 17:34:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA
29/06/2022 21:54:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
29/06/2022 21:55:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
29/06/2022 23:01:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
30/06/2022 06:36:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA
30/06/2022 08:31:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
30/06/2022 08:45:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
30/06/2022 09:01:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
30/06/2022 09:01:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 09:01:31 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bllcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

30/06/2022 09:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

30/06/2022 09:01:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

30/06/2022 09:01:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

30/06/2022 09:02:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

30/06/2022 09:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acordão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

30/06/2022 09:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

30/06/2022 09:02:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

30/06/2022 09:02:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

30/06/2022 09:02:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

30/06/2022 09:02:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

30/06/2022 09:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

30/06/2022 09:03:12 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

30/06/2022 09:17:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

30/06/2022 09:17:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

30/06/2022 09:17:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto uma delas que restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado junto a plataforma, nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

30/06/2022 09:17:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

30/06/2022 09:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 09:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

30/06/2022 09:47:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

30/06/2022 09:55:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

30/06/2022 09:55:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

30/06/2022 10:05:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

30/06/2022 10:05:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

30/06/2022 10:05:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h05min17seg.

30/06/2022 10:05:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h05min17seg.

30/06/2022 10:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

30/06/2022 10:06:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

30/06/2022 10:06:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

30/06/2022 10:06:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

30/06/2022 10:06:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

30/06/2022 11:36:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

30/06/2022 11:36:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

30/06/2022 16:25:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 14:00hs do dia 01 de julho de 2022.

30/06/2022 16:25:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

01/07/2022 14:01:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

01/07/2022 14:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

01/07/2022 16:20:13 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

01/07/2022 16:21:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas as empresas arrematantes. Informamos ainda que a mesmas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.

01/07/2022 16:22:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 16:23:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

01/07/2022 16:24:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

27/07/2022 10:36:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

27/07/2022 10:52:03 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das proposta de preço final da empresa remanescente já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote 02.

27/07/2022 10:53:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com nova suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela a empresa remanescente no lote 02. Informamos ainda que a mesma será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.

27/07/2022 10:53:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

27/07/2022 10:53:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

27/07/2022 10:53:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

27/07/2022 10:53:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

04/08/2022 15:13:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

04/08/2022 15:14:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Aviso de Prosseguimento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1.

04/08/2022 15:14:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade aos trabalhos alusivos ao certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, do tipo eletrônico, através da plataforma eletrônica bilcompras.com, na data de 11 de agosto de 2022, a partir das 10:00 horas.

11/08/2022 11:03:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

11/08/2022 11:05:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Antes de iniciarmos os trabalhos, pedidos nossas sinceras desculpas pelo atraso da abertura desta sessão. Justificamos que o mesmo fora motivado por problemas técnicos de conexão com a internet.

11/08/2022 11:06:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, daremos imediatamente continuidade as fases processuais, conforme publicações diversas e mensagens postadas nesta plataforma.

11/08/2022 11:07:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

11/08/2022 11:28:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

11/08/2022 11:28:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

11/08/2022 11:29:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos alusivos ao presente certame.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Merenda Escolar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 1</b>	Unidade: KG	Marca: NERUSKA	Modelo: ALHO: AMASSADO, SEM SAL
Descrição: ALHO: AMASSADO, SEM SAL. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM PRECISA CONTER LACRE DE SEGURANÇA.			
Quantidade: 5.103	Valor Unit.: 14,85	Valor Total: 75.779,55	
<b>Item: 2</b>	Unidade: PCT	Marca: REALEZA	Modelo: COLORÍFICO: EM PÓ, SEM SAL
Descrição: COLORÍFICO: EM PÓ, SEM SAL, HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA 100 GRAMAS, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES.			
Quantidade: 51.003	Valor Unit.: 0,63	Valor Total: 32.131,89	
<b>Item: 3</b>	Unidade: PCT	Marca: REALEZA	Modelo: PIMENTA COM COMINHO
Descrição: PIMENTA COM COMINHO: PACOTES DE 500G GRAMAS (PIMENTA DO REINO PRETA E COMINHO, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.			
Quantidade: 7.488	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 134.784,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: PCT	Marca: REALEZA	Modelo: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA
Descrição: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA, SEM SAL.NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR RÓTULO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.			
Quantidade: 81.360	Valor Unit.: 3,95	Valor Total: 321.372,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: KG	Marca: POP	Modelo: SAL IODADO REFINADO
Descrição: SAL - SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO. PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 7.920	Valor Unit.: 0,80	Valor Total: 6.336,00	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: NAUTIQUE	Modelo: SARDINHA EM CONSERVA
Descrição: SARDINHA EM CONSERVA: EVISCERADA E DESCAMADA ENLATADAS E ROTULADAS E COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ - COZIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA METÁLICA DE 125G (GRAMAS), INVIOLÁVEL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 08 (OITO) A 24 (VINTE E QUATRO) QUILOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FORNECEDOR, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (48 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO). O PRODUTO RECEBIDO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 12 MESES PARA O VENCIMENTO.			
Quantidade: 200.511	Valor Unit.: 4,12	Valor Total: 826.105,32	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: GOTA	Modelo: VINAGRE
Descrição: VINAGRE: FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR, ODORE CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.			
Quantidade: 8.190	Valor Unit.: 1,30	Valor Total: 10.647,00	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: LIZA	Modelo: ÓLEO DE MILHO
Descrição: ÓLEO DE MILHO: EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁCIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM PET 900 ML, SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 4 MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,93	Valor Total: 298,60	
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: SINHA	Modelo: ÓLEO DE SOJA
Descrição: ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET 900ML, SEM AMASSADORAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.			
Quantidade: 10.260	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 102.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	092	41.600.131/0001-97	2.517.944,92	1.510.054,36	Não
2 PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA	058	12.948.351/0001-08	2.521.588,39	1.525.494,46	Não
3 E M SOUSA COMERCIO EIRELI	016	40.750.964/0001-71	2.521.588,39	1.699.000,00	Sim
4 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	027	44.634.078/0001-33	2.521.588,39	1.735.875,60	Sim
5 MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS	038	18.027.677/0001-89	2.521.588,39	1.755.050,60	Sim
6 YBP COMERCIAL LTDA - ME	051	26.970.227/0001-53	2.284.282,45	1.840.193,96	Sim
7 G. W. DA SILVA	008	36.713.290/0001-68	2.702.682,73	1.887.323,61	Sim
8 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	057	27.605.903/0001-52	2.521.588,39	2.037.000,00	Sim
9 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	032	40.501.673/0001-40	2.518.339,98	2.037.999,99	Sim
10 COMERCIAL RL LTDA ME	020	15.408.077/0001-72	2.527.268,10	2.038.445,10	Sim
11 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	018	26.393.753/0001-06	2.521.588,39	2.516.888,99	Sim
12 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	055	12.565.600/0001-86	2.521.588,39	2.521.588,00	Sim
13 FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	022	14.988.111/0001-62	2.521.588,39	2.521.588,39	Sim
14 PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	084	41.925.036/0001-63	2.521.588,39	2.521.588,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	078	30.892.220/0001-38	1.794.229,99	1.794.229,99	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME	040	38.541.701/0001-00	2.521.588,39	1.490.000,00	Sim
A G VIEIRA COSTA	093	41.250.142/0001-94	2.521.588,39	1.749.000,00	Sim
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	068	12.240.925/0001-99	2.521.588,39	2.514.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/06/2022 14:25:13 PUBLICADO

20/06/2022 14:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/06/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/06/2022 09:08:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

30/06/2022 09:30:54 DISPUTA

30/06/2022 09:30:54	LANCE	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 078)	1.794.229,99
30/06/2022 09:30:54	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 068)	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 051)	2.284.282,45
30/06/2022 09:30:54	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 008)	2.702.682,73
30/06/2022 09:30:54	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 022)	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	2.521.588,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 09:30:54	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.517.944,92
30/06/2022 09:30:54	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	2.518.339,98
30/06/2022 09:30:54	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.521.588,39
30/06/2022 09:30:54	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	2.527.268,10
30/06/2022 09:32:19	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	2.280.000,00
30/06/2022 09:32:46	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	2.279.000,00
30/06/2022 09:32:48	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 008)	2.200.000,00
30/06/2022 09:33:14	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2.190.000,00
30/06/2022 09:33:14	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	2.198.000,00
30/06/2022 09:33:40	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 051)	2.196.000,00
30/06/2022 09:34:05	LANCE	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 055)	2.521.588,00
30/06/2022 09:34:40	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	2.189.000,00
30/06/2022 09:35:02	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.517.200,00
30/06/2022 09:35:51	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	2.188.500,00
30/06/2022 09:36:07	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	2.188.400,00
30/06/2022 09:36:10	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 051)	2.188.499,00
30/06/2022 09:36:10	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 008)	2.180.000,00
30/06/2022 09:36:25	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	2.100.000,00
30/06/2022 09:36:36	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	2.000.000,00
30/06/2022 09:36:48	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 051)	2.179.900,00
30/06/2022 09:36:55	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	199.900,00
30/06/2022 09:37:01	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.999.000,00
30/06/2022 09:37:30	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 020)	2.038.445,10
30/06/2022 09:37:34	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	2.517.000,00
30/06/2022 09:37:39	MENSAGEM	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	
BM DIA! PEÇO O CANCELAMENTO DO LANCE			
30/06/2022 09:37:53	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.800.000,00
30/06/2022 09:37:58	MENSAGEM	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 199.900,00.			
30/06/2022 09:37:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 199.900,00 foi cancelado.			
30/06/2022 09:38:05	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 051)	1.998.900,00
30/06/2022 09:38:20	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 008)	1.887.323,61
30/06/2022 09:38:30	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	1.799.000,00
30/06/2022 09:38:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
30/06/2022 09:38:39	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 068)	2.515.000,00
30/06/2022 09:38:39	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.795.000,00
30/06/2022 09:38:42	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.516.888,99
30/06/2022 09:38:47	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.799.900,00
30/06/2022 09:38:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 058 no valor de 1.799.900,00 foi cancelado.			
30/06/2022 09:38:54	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.799.900,00
30/06/2022 09:38:56	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.780.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 09:39:07	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	1.790.000,00
30/06/2022 09:39:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 058: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
30/06/2022 09:39:23	LANCE	YBP COMERCIAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 051)	1.840.193,96
30/06/2022 09:39:26	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	1.770.000,00
30/06/2022 09:40:00	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	1.765.297,22
30/06/2022 09:40:16	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	2.514.999,00
30/06/2022 09:40:19	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	2.038.000,00
30/06/2022 09:40:21	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	1.765.296,00
30/06/2022 09:40:54	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.765.295,00
30/06/2022 09:41:15	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	1.765.280,00
30/06/2022 09:41:32	LANCE	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.755.050,60
30/06/2022 09:41:50	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	1.755.000,00
30/06/2022 09:41:54	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.765.260,00
30/06/2022 09:43:11	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 068)	2.514.000,00
30/06/2022 09:43:36	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.755.040,00
30/06/2022 09:44:23	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	2.513.999,99
30/06/2022 09:45:27	LANCE	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	1.754.500,00
30/06/2022 09:45:54	TEMPO RANDÔMICO		
30/06/2022 09:46:01	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	174.499,00
30/06/2022 09:46:01	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.755.030,00
30/06/2022 09:46:28	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.750.000,00
30/06/2022 09:46:42	MENSAGEM	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 174.499,00.			
30/06/2022 09:46:43	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.754.400,00
30/06/2022 09:46:56	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 032)	2.037.999,99
30/06/2022 09:47:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 174.499,00 foi cancelado.			
30/06/2022 09:47:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
30/06/2022 09:47:49	LANCE	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	1.753.500,00
30/06/2022 09:47:51	LANCE	FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 057)	2.037.000,00
30/06/2022 09:47:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092			
30/06/2022 09:47:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2022 09:47:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 008			
30/06/2022 09:47:54	FECHADO 1		
30/06/2022 09:47:57	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 093)	1.749.000,00
30/06/2022 09:48:39	LANCE	E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 016)	1.699.000,00
30/06/2022 09:48:44	LANCE	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 040)	1.490.000,00
30/06/2022 09:48:45	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	1.735.875,60
30/06/2022 09:49:05	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 058)	1.525.494,46
30/06/2022 09:49:27	LANCE	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.510.054,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 09:52:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME

30/06/2022 09:52:55 HABILITAÇÃO

30/06/2022 09:58:37 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão correto e que o senhor mantem sua oferta final.

30/06/2022 09:58:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

30/06/2022 10:01:53 MENSAGEM FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE)

Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), mantemos sim o nosso preço final.

30/06/2022 10:03:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Ok, obrigado pelo retorno!

30/06/2022 10:46:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME inabilitado. Motivo: Por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para o lote por ela vencido, descumprindo o item 12.1, alínea "p" do edital convocatório.

30/06/2022 10:46:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

30/06/2022 10:47:18 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

30/06/2022 11:09:13 MENSAGEM OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Bom dia, Infamamos que já enviamos a proposta ajustada para e-mail informado, conforme solicitado.

30/06/2022 11:16:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

30/06/2022 11:16:19 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

30/06/2022 11:35:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

30/06/2022 12:10:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A G VIEIRA COSTA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

30/06/2022 13:28:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

30/06/2022 16:24:53 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

21/07/2022 10:25:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

11/08/2022 11:08:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/08/2022 11:23:11 EM ADJUDICAÇÃO

11/08/2022 11:45:51 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Merenda Escolar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DANONE	Modelo:
Descrição: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA COM NO MÍNIMO 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 153	Valor Unit.: 210,74	Valor Total: 32.243,22	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: NESTLÉ	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: UNIDADE COM 380G, COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.			
Quantidade: 216	Valor Unit.: 22,97	Valor Total: 4.961,52	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	026 44.634.078/0001-33	43.479,81	37.204,74	Sim
2 FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME	079 38.541.701/0001-00	43.479,81	40.000,00	Sim
3 PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA	037 12.948.351/0001-08	43.479,81	41.980,00	Não
4 BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	013 40.501.673/0001-40	43.435,08	42.449,00	Sim
5 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	010 26.393.753/0001-06	43.479,81	42.999,99	Sim
6 FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	008 14.988.111/0001-62	43.479,81	43.479,81	Sim
7 MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS	006 18.027.677/0001-89	43.479,81	43.479,81	Sim
8 COMERCIAL RL LTDA ME	063 15.408.077/0001-72	52.934,58	52.934,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G. W. DA SILVA	041 36.713.290/0001-68	43.479,81	35.999,46	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	086 30.892.220/0001-38	43.479,81	43.479,81	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A G VIEIRA COSTA	021 41.250.142/0001-94	43.479,81	41.900,00	Sim
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	096 12.240.925/0001-99	43.479,81	42.900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/06/2022 14:25:13	PUBLICADO		
20/06/2022 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2022 09:08:03	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.			
30/06/2022 09:30:55	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	52.934,58
30/06/2022 09:30:55	LANCE	MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	43.479,81
30/06/2022 09:30:55	DISPUTA		
30/06/2022 09:30:55	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 086)	43.479,81
30/06/2022 09:30:55	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)	43.479,81
30/06/2022 09:30:55	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 021)	43.479,81
30/06/2022 09:30:55	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 096)	43.479,81
30/06/2022 09:30:55	LANCE	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 079)	43.479,81
30/06/2022 09:30:55	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	43.479,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 09:30:55	LANCE	FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	43.479,81
30/06/2022 09:30:55	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	43.479,81
30/06/2022 09:30:55	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	43.435,08
30/06/2022 09:30:55	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	43.479,81
30/06/2022 09:33:20	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	43.430,00
30/06/2022 09:33:22	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)	43.000,00
30/06/2022 09:33:52	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	42.950,00
30/06/2022 09:34:29	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	42.500,00
30/06/2022 09:35:54	LANCE	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	42.999,99
30/06/2022 09:36:29	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	42.450,00
30/06/2022 09:36:35	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 021)	42.300,00
30/06/2022 09:38:53	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 096)	43.400,00
30/06/2022 09:39:04	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)	42.295,00
30/06/2022 09:39:36	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 021)	42.200,00
30/06/2022 09:39:51	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 021)	42.100,00
30/06/2022 09:41:42	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	42.999,00
30/06/2022 09:43:27	LANCE	J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 096)	42.900,00
30/06/2022 09:44:03	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)	42.050,00
30/06/2022 09:44:25	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 021)	42.040,00
30/06/2022 09:44:52	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)	42.000,00
30/06/2022 09:44:53	LANCE	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	42.449,00
30/06/2022 09:45:03	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 021)	41.999,00
30/06/2022 09:45:36	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)	41.998,00
30/06/2022 09:45:53	LANCE	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 079)	41.995,00
30/06/2022 09:45:55	TEMPO RANDÔMICO		
30/06/2022 09:46:11	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 021)	41.990,00
30/06/2022 09:46:29	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)	41.989,00
30/06/2022 09:46:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2022 09:46:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 041			
30/06/2022 09:46:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 006			
30/06/2022 09:46:55	FECHADO 1		
30/06/2022 09:46:58	LANCE	PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 037)	41.980,00
30/06/2022 09:48:23	MENSAGEM PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 037)		
PEÇO CANCELAMENTO DO LANCE DADO EM TEMPO RANDOMICO QUE FECHOU NA HORA			
30/06/2022 09:49:06	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 037: Não é possível o cancelamento do seu lance, pois a fase fechada não permite.			
30/06/2022 09:49:15	LANCE	FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 079)	40.000,00
30/06/2022 09:49:37	LANCE	G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)	36.000,00
30/06/2022 09:50:29	LANCE	A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 021)	41.900,00
30/06/2022 09:50:59	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)	37.205,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 09:51:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. W. DA SILVA

30/06/2022 09:51:55 HABILITAÇÃO

30/06/2022 09:59:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 041: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

30/06/2022 09:59:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 041: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

30/06/2022 10:00:55 MENSAGEM G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)

Bom Sr. Pregoeiro, nossa oferta já está no valor mínimo possível.

30/06/2022 10:03:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 041: Ok, obrigado pelo retorno!

30/06/2022 10:14:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

30/06/2022 10:34:21 MENSAGEM G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)

Bom dia novamente, valores unitários definidos no sistema e proposta final enviada no email indicado.

30/06/2022 11:00:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa G. W. DA SILVA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

30/06/2022 11:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa G. W. DA SILVA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

30/06/2022 12:08:20 LANCE G. W. DA SILVA (PARTICIPANTE 041)

35.999,46

30/06/2022 12:08:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

30/06/2022 12:10:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A G VIEIRA COSTA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

30/06/2022 13:29:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa G. W. DA SILVA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

30/06/2022 16:24:53 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

21/07/2022 10:21:59 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

G. W. DA SILVA desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado junto a unidade gestora, quando convocada, as amostras dos produtos arrematados, descumprindo o item editalício nº 18, subitem 18.1, conforme parecer anexado na plataforma eletrônica.

21/07/2022 10:21:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é C J COMERCIO E SERVICOS LTDA

21/07/2022 10:27:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

21/07/2022 10:40:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

25/07/2022 10:40:42 LANCE C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 026)

37.204,74

25/07/2022 10:40:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

27/07/2022 10:37:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento da proposta final da empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por e-mail na data de 25/07/2022 e passará a ser analisada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

27/07/2022 10:46:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/08/2022 11:08:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/08/2022 11:09:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arremalados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

11/08/2022 11:23:11 EM ADJUDICAÇÃO

11/08/2022 11:45:51 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Merenda Escolar

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: BOM BISCOITO 100G	Modelo: BOM BISCOITO 100G
Descrição: BISCOITO DE POVILHO SEM LACTOSE: BISCOITO DE POVILHO ASSADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. PCT DE 100 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 5,79		Valor Total: 1.042,20
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: FABISE MAISENA 350G	Modelo: FABISE MAISENA 350G
Descrição: BISCOITO DOCE SEM LEITE: BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, SEM LEITE, ZERO GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, PCT ENTRE 330 A 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,71		Valor Total: 925,20
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: FORTALEZA 350G	Modelo: FORTALEZA 350G
Descrição: BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM-CRACKER: DE TEXTURA CROCANTE, INTEGRAL, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 330 A 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,50		Valor Total: 130,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA	001 12.948.351/0001-08	2.120,00	2.097,40	Não
2 E M SOUSA COMERCIO EIRELI	097 40.750.964/0001-71	2.120,00	2.109,00	Sim
3 FRANCISCO ANTONIO BATISTA	077 27.605.903/0001-52	2.120,00	2.120,00	Sim
4 FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	006 14.988.111/0001-62	2.120,00	2.120,00	Sim
5 MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	005 26.393.753/0001-06	2.120,00	2.120,00	Sim
6 COMERCIAL RL LTDA ME	023 15.408.077/0001-72	2.296,20	2.161,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA	087 30.892.220/0001-38	2.120,00	2.120,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A G VIEIRA COSTA	063 41.250.142/0001-94	2.120,00	1.980,00	Sim
FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME	062 38.541.701/0001-00	2.120,00	1.999,00	Sim
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME	054 12.240.925/0001-99	2.120,00	2.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/06/2022 14:25:13 PUBLICADO

20/06/2022 14:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

30/06/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
30/06/2022 09:08:03	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> PREGOEIRO	
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.		
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>DISPUTA</b>	
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 054)	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 062)	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 063)	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> FRANCISCO ANTONIO BATISTA (PARTICIPANTE 077)	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 006)	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	2.120,00
30/06/2022 09:30:55	<b>LANCE</b> COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	2.296,20
30/06/2022 09:33:46	<b>LANCE</b> COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	2.161,50
30/06/2022 09:34:20	<b>LANCE</b> PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.119,80
30/06/2022 09:36:44	<b>LANCE</b> A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 063)	2.100,00
30/06/2022 09:37:03	<b>LANCE</b> E M SOUSA COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 097)	2.109,00
30/06/2022 09:39:03	<b>LANCE</b> J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME (PARTICIPANTE 054)	2.000,00
30/06/2022 09:40:00	<b>LANCE</b> A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 063)	1.999,00
30/06/2022 09:45:23	<b>MENSAGEM</b> A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 063)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.999,00.		
30/06/2022 09:45:46	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 063 no valor de 1.999,00 foi cancelado.		
30/06/2022 09:45:55	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>	
30/06/2022 09:46:09	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 063: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.		
30/06/2022 09:46:13	<b>LANCE</b> FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME (PARTICIPANTE 062)	1.999,00
30/06/2022 09:46:28	<b>LANCE</b> A G VIEIRA COSTA (PARTICIPANTE 063)	1.980,00
30/06/2022 09:46:55	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
30/06/2022 09:46:55	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063		
30/06/2022 09:46:56	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 023		
30/06/2022 09:46:56	<b>FECHADO 1</b>	
30/06/2022 09:49:32	<b>LANCE</b> PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 001)	2.106,80
30/06/2022 09:51:56	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A G VIEIRA COSTA		
30/06/2022 09:51:56	<b>HABILITAÇÃO</b>	
30/06/2022 09:59:36	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 063: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
30/06/2022 09:59:43	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 063: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

- 30/06/2022 10:04:56 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 063: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.
- 30/06/2022 10:55:38 MENSAGEM PREGOEIRO  
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa A G VIEIRA COSTA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
- 30/06/2022 12:10:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME
- 30/06/2022 12:10:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
A G VIEIRA COSTA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.
- 30/06/2022 12:10:56 MENSAGEM PREGOEIRO  
A empresa FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.
- 30/06/2022 13:30:15 MENSAGEM PREGOEIRO  
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
- 30/06/2022 14:21:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME
- 30/06/2022 14:21:10 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
FRANCISCO HENRIQUE DOS ANJOS SILVA - ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.
- 30/06/2022 14:21:45 MENSAGEM PREGOEIRO  
A empresa J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.
- 30/06/2022 16:24:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta é PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA
- 30/06/2022 16:24:53 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.
- 01/07/2022 14:02:53 MENSAGEM PREGOEIRO  
A empresa PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.
- 01/07/2022 14:17:52 MENSAGEM PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 001)  
Boa tarde ! já enviamos a proposta adequada referente ao lote 03 para o e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br
- 01/07/2022 14:43:36 MENSAGEM PREGOEIRO  
A proposta final da empresa PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.
- 01/07/2022 15:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 001: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, bem como em consonância com o Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU, vem convocar a empresa arrematante para apresentar no prazo de 2 (duas) horas, documento de identificação do representante legal da empresa que forneceu o atestado de capacidade técnica, para confrontação de sua assinatura.
- 01/07/2022 15:06:24 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 001: Sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
- 01/07/2022 16:07:42 LANCE PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 001) 2.097,40
- 01/07/2022 16:09:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Valores unitários definidos pelo vencedor.
- 01/07/2022 16:18:10 MENSAGEM PREGOEIRO  
Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA referente a solicitação de diligência junto a identificação do do representante legal da empresa que forneceu o atestado de capacidade técnica, e passará a ser analisada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2022 16:19:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

01/07/2022 16:19:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

21/07/2022 10:26:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que as amostras dos produtos arrematados pela licitante foram devidamente analisadas e aprovadas pela equipe técnica da unidade gestora, conforme documento anexado na plataforma eletrônica.

11/08/2022 11:08:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/08/2022 11:23:11 EM ADJUDICAÇÃO

11/08/2022 11:45:51 ADJUDICADO

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7554

## MAPA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.06.14.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 20/06/2022 14:25:13

TOTAL DO PROCESSO: 1.549.356,50

**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** 41.600.131/0001-97 1.510.054,36  
**LTDA**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 092 1.510.054,36 **Total: 1.510.054,36**

Item: 1 Unidade: KG Marca: NERUSKA Modelo: ALHO: AMASSADO, SEM SAL

Descrição: ALHO: AMASSADO, SEM SAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM PRECISA CONTER LACRE DE SEGURANÇA.

Quantidade: 5.103 Valor Unit.: 14,85 Total Item: 75.779,55

Item: 2 Unidade: PCT Marca: REALEZA Modelo: COLORÍFICO: EM PÓ, SEM SAL

Descrição: COLORÍFICO: EM PÓ, SEM SAL, HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA 100 GRAMAS, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES.

Quantidade: 51.003 Valor Unit.: 0,63 Total Item: 32.131,89

Item: 3 Unidade: PCT Marca: REALEZA Modelo: PIMENTA COM COMINHO

Descrição: PIMENTA COM COMINHO: PACOTES DE 500G GRAMAS (PIMENTA DO REINO PRETA E COMINHO, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.

Quantidade: 7.488 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 134.784,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: REALEZA Modelo: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA

Descrição: PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA, SEM SAL. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR RÓTULO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.

Quantidade: 81.360 Valor Unit.: 3,95 Total Item: 321.372,00

Item: 5 Unidade: KG Marca: POP Modelo: SAL IODADO REFINADO

Descrição: SAL - SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO. PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 7.920 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 6.336,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: NAUTIQUE Modelo: SARDINHA EM CONSERVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: SARDINHA EM CONSERVA: EVISCERADA E DESCAMADA ENLATADAS E ROTULADAS E  
COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E  
CABEÇA, PRÉ - COZIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA METÁLICA DE 125G (GRAMAS), INVIOLÁVEAL, COM  
VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA,  
AMASSAMENTO, FERRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES EMBALAGEM SECUNDÁRIA:  
CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 08 (OITO) A 24 (VINTE E QUATRO) QUILOS. NA EMBALAGEM DO  
PRODUTO DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FORNECEDOR, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PESO LIQUIDO,  
DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (48 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO). O PRODUTO  
RECEBIDO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 12 MESES PARA O VENCIMENTO.

Quantidade: 200.511      **Valor Unit.: 4,12**      Total Item: 826.105,32

Item: 7      Unidade: UND      Marca: GOTA      Modelo: VINAGRE

Descrição: VINAGRE: FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR,  
ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLASTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE  
ROTULADOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, FABRICAÇÃO  
DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.

Quantidade: 8.190      **Valor Unit.: 1,30**      Total Item: 10.647,00

Item: 8      Unidade: UND      Marca: LIZA      Modelo: ÓLEO DE MILHO

Descrição: ÓLEO DE MILHO: EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁCIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO  
PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM PET 900 ML, SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM  
IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO  
INFERIOR A 4 MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE.  
COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.

Quantidade: 20      **Valor Unit.: 14,93**      Total Item: 298,60

Item: 9      Unidade: UND      Marca: SINHÁ      Modelo: ÓLEO DE SOJA

Descrição: ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET 900ML, SEM AMASSADURAS E/OU OUTROS FATORES QUE O  
TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO),  
FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO  
RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE  
FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.

Quantidade: 10.260      **Valor Unit.: 10,00**      Total Item: 102.600,00

**C J COMERCIO E SERVICOS LTDA**      **44.634.078/0001-33**      **37.204,74**

**LOTE 2**      Quant.: 1      Num: 026      37.204,74      **Total: 37.204,74**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: DANONE      Modelo:

Descrição: FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE  
COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS  
ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM  
PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM  
DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO.  
ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA COM NO MÍNIMO  
400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 153      **Valor Unit.: 210,74**      Total Item: 32.243,22

Item: 2      Unidade: UND      Marca: NESTLÉ      Modelo:

Descrição: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: UNIDADE COM 380G, COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO COM  
FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.

Quantidade: 216      **Valor Unit.: 22,97**      Total Item: 4.961,52

**PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA**      **12.948.351/0001-08**      **2.097,40**

**LOTE 3**      Quant.: 1      Num: 001      2.097,40      **Total: 2.097,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: BOM BISCOITO 100G	Modelo: BOM BISCOITO 100G
Descrição: BISCOITO DE POVILHO SEM LACTOSE: BISCOITO DE POVILHO ASSADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. PCT DE 100 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 5,79	Total Item: 1.042,20	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: FABISE MAISENA 350G	Modelo: FABISE MAISENA 350G
Descrição: BISCOITO DOCE SEM LEITE: BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, SEM LEITE, ZERO GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, PCT ENTRE 330 A 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 7,71	Total Item: 925,20	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: FORTALEZA 350G	Modelo: FORTALEZA 350G
Descrição: BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM-CRACKER: DE TEXTURA CROCANTE, INTEGRAL, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 330 A 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 130,00	

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA



PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1594

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL

*§3º Na EEx. com mais de cem escolas da educação básica, a composição do CAE poderá ser de até três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.*

### III - VOTO DA RELATORA

Face à necessidade de melhor qualificar este Conselho de Alimentação Escolar, objetivando um funcionamento mais pleno e eficaz, é proposto ao pleno APROVAÇÃO da presente proposta de Projeto de Lei, que altera o artigo de 21 da Lei 5152 de 28 de maio de 2021, e dá outras providências; garantindo, assim, a sua plena adequação à RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA.

Proposta aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, aos 11 de agosto de 2021.

Priscila Emanuela de Sales Lucena

Relatora

## AVISOS E EDITAIS

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.14.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no Lote 2 totalizando o valor de R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no Lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ nº 12.948.351/0001-08 classificado(a) no Lote 3 totalizando o valor de R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações

no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.06.29.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2022.06.29.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 14 de julho de 2022 às 09:00 horas, resultou FRACASSADO, em virtude da desclassificação de todas as licitantes participantes. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.08.03.0004 - SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NOS QUAIS A CONTRATADA SAGROU-SE VENCEDORA.

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

CONTRATADA: J V VIEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.495/0001-02.

SIGNATÁRIOS: José Bendimar de Lima Júnior e José Valdi Vieira.

DATA: 02 de agosto de 2022.

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7618



**VOCÊ PODE AJUDAR A TRANSFORMAR O FUTURO DE MILHARES DE CRIANÇAS E JOVENS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO.**

Para ajudar, clique pelo QR Code ou pelo código de barras

PARA DOAR 7 REAIS: 0500.2022.007

PARA DOAR 20 REAIS: 0500.2022.020

PARA DOAR 40 REAIS: 0500.2022.040

www.diariodonordeste.com.br

UNESCO VERDES MARES

**LEILÃO DE MATERIAIS E IMÓVEIS**

Montenegro Leilões  
MF OBOÉ TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS S/A / 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA-CE / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO-CE / 1ª VARA CÍVEL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES.  
INFORMAÇÕES: 3066.8282 SITE: www.montenegroleiloes.com.br

**M.F. OBOÉ** - Leilão: 19/08 (1ª chamada); 02/09 (2ª chamada); 16/09 (3ª chamada). Diversas obras de arte tais como pinturas, esculturas, desenhos e etc. **1ª VR. CIV. ITAPIPOCA** - Leilão 23/08 (1ª praça) e 30/08/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Terreno Rural, denominado Conceição, situado no Distrito de Deserto, Itapipoca/CE. Área Total: 42,60 HA; Mat.: 2.353 Cart. Reg. Imóveis de Itapipoca/CE; L.Inicial: R\$ 57.930,08 (1ª praça); R\$ 40.551,10 (2ª praça); Proc.: 0009917-72.2012.8.06.0101. **2ª VR. CIV. CRATO** - Leilão 23/08 (1ª praça) e 30/08/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Uma Parte de Terra, encravada no sítio "Bonfim", comarca de Crato/CE. Área Total: Equivalente a 2.091,10m² do remanescente de 30.260,91m²; Mat.: 5.977 Cart. Reg. Imóveis do 2º Of. do Crato/CE; L.Inicial: R\$ 62.733,00 (1ª praça); R\$ 31.366,50 (2ª praça); Proc.: 0025661-37.2011.8.06.0071. **1ª VR. CIV. JUAZEIRO DO NORTE** - Leilão 23/08 (1ª praça) e 30/08/2022 (2ª praça) as 10h. Descrição: Um Terreno Vago próprio, localizado na Rua Mario Matzner, nº 640, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE. Área Total: 1.800 m²; Mat.: 20.505 Cart. Reg. Imóveis do 2º Of. Juazeiro do Norte/CE; L.Inicial: R\$ 2.142.000,00 (1ª praça); R\$ 1.071.000,00 (2ª praça); Proc.: 0025089-41.2000.8.06.0112.

**AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A**

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação para fabricação de componentes para aerogeradores, localizada no município de Caucaia, na Rodovia CE 155, S/N, Km 10, Bairro: Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), com validade de 04 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14**

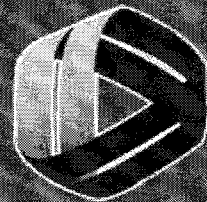
Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 022.06.14.1, sendo o seguinte licitante vencedor: **COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificada no Lote 2 totalizando o valor de R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); **ONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ERELI** inscrita no CNPJ nº 11.600.131/0001-97 classificada(a) no Lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.510.054,36 (milhão quinhentos e dez mil quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos); **PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.948.351/0001-00 classificada(a) no Lote 3 totalizando o valor de R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas e o cumprimento integral às exigências do Edital de Convocatória. Maiores informações pelo endereço eletrônico: [blcompras.com.br](mailto:blcompras.com.br) ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, COLCHÕES E DE MATERIAL PLÁSTICO E PRODUTOS ISOLANTES DO ESTADO DO CEARÁ. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, com base em dispositivo de lei, ficam convocados os empregados **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL, INDÚSTRIA QUÍMICA S/A**, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia **16 DE AGOSTO DE 2022**, às **11:30 (onze horas e trinta minutos)**, na Avenida Parque Sul nº 2136 - Distrito Industrial - Maracanaú, Estado do Ceará, fim de que deliberem, acerca de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ESPECÍFICO, IMPLEMENTANDO "PONTO POR EXCEÇÃO"**. Caso não haja número legal para deliberar, em primeira convocação (11:30hs), que é de 2/3 (dois terços) dos empregados referidos, deverá a Assembleia se realizar em segunda convocação, que será levada a efeito às **13:30 (treze horas e trinta minutos)**, decidir por "quorum" de 1/3 (um terço) dos que ao ato estejam presentes, tudo no mesmo dia e local inicialmente citados. Fortaleza-Ceará, 11 de agosto de 2022. **Cildo Fernandes Lima - Presidente.**

**AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.29.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2022.06.29.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 14 de julho de 2022 às 09:00 horas, resultou **FRACASSADO**, em virtude da desclassificação de todos os licitantes participantes. Maiores informações no endereço eletrônico: [blcompras.com.br](mailto:blcompras.com.br) ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.



**TV DIÁRIO**  
A CARA DO NORDESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.08.01/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 09.08.01/2022 cujo objeto versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material permanente e veículos para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 15 de agosto de 2022. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 25 de agosto de 2022. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 25 de agosto de 2022 início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 25 de agosto de 2022. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 11 de agosto de 2022.  
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.14.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.14.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no Lote 2 totalizando o valor de R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no Lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinquenta e quatro reais e seis centavos) e PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ nº 12.948.351/0001-08 classificado(a) no Lote 3 totalizando o valor de R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](mailto:bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 2022.07.08.1. Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Gutemberg Menezes Chaves Informática Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Lavras da Mangabeira/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, nos termos da proposta n. 11922.84300/1220-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.980,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo e Gutemberg Menezes Chaves, 11 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1802.001/SEMEB**

O Município de Limoeiro do Norte, através da Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar das escolas Municipais, junto a Secretaria de Educação Básica - SEMEB, do Município de Limoeiro do Norte-CE, vencedoras as empresas: 01: Isac Monteiro dos Santos - ME (Mercadinho Monteiro), inscrito no CNPJ: 10.815.666/0001-51, vencedor dos lotes 01, 02 e 13, com o valor global de R\$ 264.045,90 (duzentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos), 02: G Miello Comércio e Representações LTDA EPP (G Sete Representações), inscrito no CNPJ: 27.454.755/0001-12, vencedor do lote 03, com o valor global de R\$ 421.995,68 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), 03: Durasol Comércio e Representações LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 13.020.625/0001-67, vencedor do lote 04, com o valor global de R\$ 122.196,00 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais), 04: SAM'S Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, inscrito no CNPJ: 04.401.608/0001-89, vencedor dos lotes 05,06,09,10 e 12, com o valor global de R\$ 797.520,50 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), 05: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, inscrito no CNPJ: 41.600.131/0001-97, vencedor dos lotes 07 e 11, com o valor global de R\$ 382.065,60 (trezentos e oitenta e dois mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos), 06: Mavi Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.027.677/0001-89, vencedor dos lotes 08 e 14, com o valor global de R\$ 27.286,82 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), tendo o Processo sido Homologado. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site TCE - tribunal de contas do estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022.  
MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA  
Secretária de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0208.002/PMLN**

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.0208.002/PMLN, para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Limoeiro do Norte. A partir da data 15 de agosto de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 26/08/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 26/08/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2022.  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55-PP002/22SRP**

A Secretaria de Saúde torna público que às 09h do dia 26 de Agosto de 2022, estará abrindo sessão pública referente ao Pregão Presencial Nº 55-PP002/22SRP, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa. O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h, na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, Sala de Licitações.

Monsenhor Tabosa-CE, 11 de Agosto de 2022.  
CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 019/2022-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Aquisição de Software Educacional para Atendimento do Docente no Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Fundo Municipal de Educação do Município de Mulungu-CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 24 de agosto de 2022 e a Sessão de Disputa de Lance às 09h00min no dia 25 de agosto de 2022. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas.

Mulungu-CE, 11 de agosto de 2022.  
DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 020/2022-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Tecnologia da Educação para Implantação, Treinamento, Suporte Técnico/Pedagógico, Manutenção e Fornecimento de Licença de Uso de Sistemas de Avaliação para o Sistema Municipal de Ensino que visa Integrar Ferramentas e Recursos os quais permitam a Otimização do Processo Ensino Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Mulungu-CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 11h00min do dia 24 de agosto de 2022 e a Sessão de Disputa de Lance às 11h00min no dia 25 de agosto de 2022. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 às 12:00 horas.

Mulungu-CE, 11 de agosto de 2022.  
DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAÍÚS**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.29.001**

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público, que a Concorrência Pública Nº 2022.06.29.001, com fins de Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa pelo maior percentual de desconto sobre a tabela SEINFRA e SINAPI (vigente com desoneração), para eventuais serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e ampliação, por demanda, compreendendo reparos, adequações e reformas das instalações físicas dos prédios públicos pertencentes as diversas Secretarias de Educação, de Trabalho e Desenvolvimento Social, Saúde, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Pacauçus-CE, foi Anulada por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pacauçus-CE, 11 de agosto de 2022.  
IONATHAS JACQUES RODRIGUES FERREIRA  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.009/2022- PERP**

Objeto: Registro de Preço para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de pessoal de forma eventual, com fornecimento de ônibus, incluindo motorista, fornecimento de combustível e seguro total do veículo, em perfeito estado de conservação, para ficar à disposição da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, para transporte de alunos da Rede Municipal de Pacatuba-CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) Acesso Identificado no link - licitações públicas. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 17:00 horas).

Pacatuba - CE, 11 de agosto de 2022.  
IARA LOPES DE AQUINO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08.09.01/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação, torna público o edital de Chamada Pública nº 08.09.01/2022 objetivando o credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatório, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde, no grupo 02 - procedimentos com finalidade diagnóstica e sub-grupo 02 - diagnóstico em laboratório clínico, para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município. Período e local para entrega dos envelopes: De 15/08/2022 a partir das 08h até 25/08/2022, às 14h na sede da Prefeitura, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro. CEP: 60.860-000 - Pindoretama/CE. Local e Data de Abertura dos envelopes: a abertura dos envelopes da chamada pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 26/08/2022 às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://pindoretama.ce.gov.br>.

JOSIMAR GOMES SOUSA





**PARECER JURÍDICO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 36348

**Interessada:** Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.06.14.1, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no instrumento convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a



omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em

✓





parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

**LEI Nº 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**LEI Nº 10.520/2002**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.



Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 76742

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Superadas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7084

Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a conclusão.


Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>4</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>5</sup>.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de agosto de 2022.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.06.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.06.14.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 02 – Merenda Escolar, no valor global de R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 – Merenda Escolar, no valor global de R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ nº 12.948.351/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 03 – Merenda Escolar, no valor global de R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Agosto de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.06.14.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 02 – Merenda Escolar, no valor global de R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 – Merenda Escolar, no valor global de R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ nº 12.948.351/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 03 – Merenda Escolar, no valor global de R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

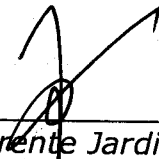
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 16 de Agosto de 2022.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de agosto de 2022.  
Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2022.06.14.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 02 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 01 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ nº 12.948.351/0001-08 classificado(a) no(s) Lote 03 - Merenda Escolar, no valor global de R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Agosto de 2022.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DO NORTE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.12.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03454/2022 (Processo nº 08202760/2021), originária do Pregão Eletrônico nº 20210022-SOP da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE.**

Homologado em favor da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, detentora do registro, totalizando o valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 - Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Homologação e Adjudicação: 12 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços diversos, destinados a realização dos jogos estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2022, por meio da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.15-0003**

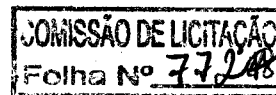
Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.07.20.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação

Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.1**

De Omega Comercial <omegacomercial01@gmail.com>

Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Data 2022-08-17 14:02



- OMEGA CONT - Pregão Eletrônico 2022.06.14.1 - Merenda Escolar (complementar) JUAZEIRO.pdf(~946 KB)

Segue contrato assinado

Em qua., 17 de ago. de 2022 às 08:55, <cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia!

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pregão Nº 2022.06.14.1

Razão Social: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 41.600.131/0001-97

Endereço: Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--





Assunto **RE: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.1**  
De CJ Comércio e Serviços CJ Comércio e Serviços <cj-comercio@outlook.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-08-18 13:53



- CJ CONT - Pregão Eletrônico 2022.06.14.1 - Merenda Escolar (complementar) ASS..pdf(~785 KB)

SEGUE CONTRATO ASSINADO.

De: cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Enviado: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 08:56  
Para: CJ Comércio e Serviços CJ Comércio e Serviços <cj-comercio@outlook.com>  
Assunto: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.06.14.1

Bom dia!

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.06.14.1

Razão Social: C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 44.634.078/0001-33  
Endereço: Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

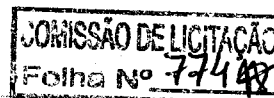
Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



Assunto **Re: CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2022.06.14.1**  
De Ponte Service Consultoria <ponteserviceconsultoria@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-08-17 13:26



- P MENOS CONT - Pregão Eletrônico 2022.06.14.1 - Merenda Escolar (complementar) (2).pdf(~397 KB)

Boa tarde  
segue contrato assinado.

Em qua., 17 de ago. de 2022 às 10:51, Ponte Service Consultoria <[ponteserviceconsultoria@gmail.com](mailto:ponteserviceconsultoria@gmail.com)> escreveu:

Recebido, vamos providenciar assinatura.

Em qua., 17 de ago. de 2022 às 09:00, <[cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2022.06.14.1

Razão Social: PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 12.948.351/0001-08  
Endereço: Rua Padre Emilio Cabral, 270, Centro, Assaré/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 75

CONTRATO Nº 2022.08.17-0001

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, estabelecida na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3255-9850 e E-mail: omegacomercial01@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.600.131/0001-97 e C.G.F. sob o nº 06189506-7, neste ato representada por Ricardo Machado de Medeiros, portador(a) do CPF nº 259.466.253-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 – Merenda Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO: AMASSADO, SEM SAL. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NÃO PODE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO O GLUTAMATO MONOSÓDICO E/OU SAIS SÓDICOS. EMBALAGEM DE 1 KG. A EMBALAGEM PRECISA CONTER LACRE DE SEGURANÇA.	KG	5103	NERUSKA	14,85	75.779,55
0002	COLORÍFICO: EM PÓ, SEM SAL, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNAS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS COMO COR E SABOR, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA	PCT	51003	REALEZA	0,63	32.131,89



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 77648

	100 GRAMAS, COM PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES.						
0003	ÓLEO DE MILHO: EXTRAÍDO DA GEMA DO MILHO DA GRAMINÁZIA ZEA MAYS, SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. EMBALAGEM PET 900 ML, SEM AMASSADORAS E/OU FATORES QUE TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 4 MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.	UND	20	LIZA	14,93	298,60	
0004	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET 900ML, SEM AMASSADORAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, FILTRADO, RICO EM ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLÉICO), FONTE DE ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E VITAMINA E. COM PRAZO DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.	UND	10260	SINHÁ	10,00	102.600,00	
0005	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA TIPO VERMELHA, SEM SAL.NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR RÓTULO NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO E LOTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) MESES.	PCT	81360	REALEZA	3,95	321.372,00	
0006	PIMENTA COM COMINHO: PACOTES DE 500G GRAMAS (PIMENTA DO REINO PRETA E COMINHO, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO IMPRESSOS: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	PCT	7488	REALEZA	18,00	134.784,00	
0007	SAL - SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS E/OU OUTROS FATORES QUE O TORNEM IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO/EMPACOTAMENTO. PRODUÇÃO DE NO MÁXIMO À 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	KG	7920	POP	0,80	6.336,00	
0008	SARDINHA EM CONSERVA: EVISCERADA E DESCAMADA ENLATADAS E ROTULADAS E COMPOSIÇÃO: SARDINHA, ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ - COZIDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA METÁLICA DE 125G (GRAMAS), INVOLÁVEAL, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADA, ISENTA DE ESTUFAMENTO, VAZAMENTO, CORROÇÃO INTERNA, AMASSAMENTO, FERRRUGEM, PERFURAÇÕES E OUTRAS DANIFICAÇÕES EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 08 (OITO) A 24 (VINTE E QUATRO) QUILOS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER OS DADOS DO FORNECEDOR, TABELA NUTRICIONAL, LOTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE (48 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO). O PRODUTO RECEBIDO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 12 MESES PARA O VENCIMENTO.	UND	200511	NAUTIQUE	4,12	826.105,32	
0009	VINAGRE: FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE ÁLCOOL, PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR, ODORE CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML, DEVIDAMENTE ROTULADOS, DE ACORDO COM A LESGILAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	UND	8190	GOTA	1,30	10.647,00	
							1.510.054,36



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 778

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.306.0023.2.041.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 779

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

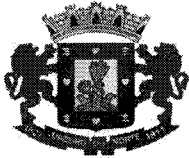
11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022.

.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349  
Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349  
Dados: 2022.08.17 14:01:34 -03'00'

.....  
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) *Fra Samoua C. S. de Souza* CPF *835363373-68*  
2) *Giandra Danielle O. do Nascimento* CPF *03614394310*





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 78108

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.08.17-0002**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3512-1848 e E-mail: cassiodaprocessos@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.634.078/0001-33 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Josenilto Moraes da Silva, portador(a) do CPF nº 000.658.923-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 – Merenda Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ, A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (100%), PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECÍFICAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1KCAL/ML, COM PREBIÓTICOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS COM ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE. LATA COM NO MÍNIMO 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UND	153	Danone	210,74	32.243,22
0002	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: UNIDADE COM 380G, COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E	UND	216	Nestlé	22,97	4.961,52





**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 783

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.306.0023.2.041.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 784

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 78549

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022.

.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

C J COMERCIO E  
SERVICOS

Assinado de forma digital por C J  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:44634078000133

LTDA:44634078000133

Dados: 2022.08.18 13:52:45 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Flávia Damascena P. S. de Sousa* CPF *835963373-08*

2) *Hiandrea Danielle Ods. Norberto* CPF *03614394360*



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 786

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.08.17-0003**

Contrato para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro **PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA.**

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA**, estabelecida na Rua Padre Emilio Cabral, 270, Centro, Assaré - CE, Contato: (88)3535-1033 e E-mail: financeiropaguemenos@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.948.351/0001-08 e C.G.F. sob o n.º 06419332-2, neste ato representada por Caio de Alencar Libório, portador(a) do CPF nº 027.639.953-65, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.06.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 – Merenda Escolar						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BISCOITO DE POVILHO SEM LACTOSE: BISCOITO DE POVILHO ASSADO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. PCT DE 100 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	180	BOM BISCOIT	5,79	1.042,20
0002	BISCOITO DOCE SEM LEITE: BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, SEM LEITE, ZERO GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, PCT ENTRE 330 A 400 G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	120	FABISE MAISEN	7,71	925,20
0003	BISCOITO INTEGRAL TIPO CREAM-CRACKER: DE TEXTURA CROCANTE, INTEGRAL, COM ODOR, SABOR E	PCT	20	FORTALEZA	6,50	130,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 787/08

COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 330 A 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

2.097,40

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 788

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Órgão</b>	<b>Unid. Orç.</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
07	01	12.306.0023.2.041.0000	33903000
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.





8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 7904

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

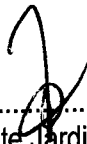
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Agosto de 2022.

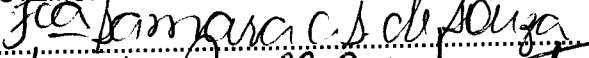
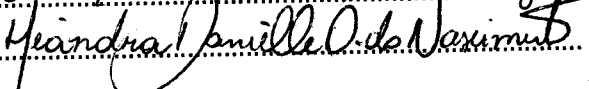
  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

CAIO DE  
ALENCAR  
LIBORIO:02763995  
365

Assinado digitalmente por CAIO DE ALENCAR  
LIBORIO:02763995365  
ID: CAIO DE ALENCAR LIBORIO:02763995365  
Módulo v6: OU=20937130000162, OU=Vicepresidência, OU=Certificado PF A3, CN=CAIO DE ALENCAR LIBORIO:02763995365  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.08.17 12:01:36-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835363973-63
- 2)  CPF 03614394360



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 791/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.17-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.17-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.17-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Caio de Alencar Libório.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Agosto de 2022.

## AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.06.14.2 -SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento e fornecimento de acessórios destinados aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): M. M. CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.625.624/0001-43 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento, no valor global de R\$ 3.999.880,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais), OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 41.600.131/0001-97 classificado(a) no(s) Lote 03 - Calçados, no valor global de R\$ 3.499.960,00 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais) e VGRE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MALHAS E BRINDES EIRELI inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 02 - Mochilas, no valor global de R\$ 2.999.920,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).

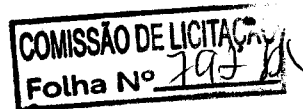
Data da Homologação: 19 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

## CHAMADA PÚBLICA 001/2022-SEDEST

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº01.30.05.2022, referente ao Chamamento Público 001/2022 .Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Vale do Salgado Instituto de Gestão Pública, Ambiental e de Assistência Social, CNPJ Nº 00.951.390/0001-85 sediada no Sitio Pavão SN, Zona Rural de Aurora -CE. Objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho SEDEST relativos a implementação da tecnologia social de primeira água - Implementação de Cisternas de Placas de 16 mil litros, de acordo com o modelo proposto de pela Portaria nº 2.462 de 6 de setembro de 2018. Do Fundamento Legal: art. 57§1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.Do Aditamento: As partes, justas e

contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura deste aditivo. - Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Elton Sampaio da Silva. Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2022.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.17-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1 SRP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.510.054,36 (um milhão quinhentos e dez mil cinqüenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Ricardo Machado de Medeiros.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.17-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. SRP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 37.204,74 (trinta e sete mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Agosto de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.17-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.06.14.1. SRP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal

de Educação e a empresa PAGUE MENOS SUPERMERCADO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.097,40 (dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Caio de Alencar Libório.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Agosto de 2022.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.16-01/SEDUC. Objeto: Prestação de serviço de levantamento topográfico de terrenos pertencentes ao município, destinados a construção de escolas e creches, no bairro Limoeiro, Pio XII, monsenhor Murilo de Sá Barreto e Salesianos, junto a Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte. Contratado(a): PROJECTA CARIRI LTDA, CNPJ: 17.228.175/0001-53. Valor do Contrato: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil quinhentos e cem reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 22 de agosto de 2022.

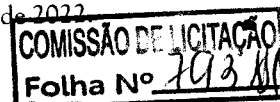
### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.06.04-0008, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 04 de junho de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 04 de junho de 2022. Signatários: Cícero Roberto Sampaio de Lima e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2022



### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

#### PREGÃO N. 2022.01.10.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.09-0002, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N.º 2022.01.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem com a distribuição de merenda escolar do ano de 2022 nas unidades escolares. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de alguns dos itens/ produtos integrantes da Merenda Escolar. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Pedro Renato Aguiar de Melo.

Juazeiro do Norte/CE

Data: 29 de Julho de 2022.

### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.22.1.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de readequação das fachadas frontais com gradis metálicos em diversas unidades escolares pertencentes ao município de Juazeiro do Norte- CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.772.530,71 (três milhões setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e setenta e um centavos). (100%)